



PORTARIA Nº 47, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a **CÂMARA TÉCNICA DE ODONTOLOGIA LEGAL:**

Presidente: JULIANA FERREIRA DOS SANTOS CAMPOS – CRO-MS 4103

Membros: EMÍLIO DA COSTA FELIZ – CRO-MS 3601

BÁRBARA DANTAS COELHO – CRO/MS 4585

RENATA ANDREZA TALAVEIRA DA SILVA – CRO/MS 4400

SANDRA PRISCILA NOMURA – CRO/MS 3364

VIVIAN LOUISE DIAS ELIAS – CRO/MS 816

Art. 2º - A Câmara Técnica de Odontologia Legal tem como atribuições:

I - Assessorar a Diretoria e a Plenária nos assuntos pertinentes ao exercício da Odontologia Legal;

II - Apreciar e emitir pareceres sobre assuntos submetidos à sua apreciação;

III - Apresentar sugestões à diretoria relacionadas ao exercício da Odontologia Legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

Silvania da Silva Silvestre Cabral

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br